



**PORTARIA Nº 019/GEPES/DIAF/IGP de 08.04.2021**

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 43, parágrafo único da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, considerando as solicitações de dispensa de servidores contratados e desistências expressamente formalizadas pelos candidatos na ordem subsequente de classificação, conforme consta no processo IGP 2627/2021, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato SAMUEL GONÇALVES DA SILVA para contratação no cargo de Auxiliar Médico-Legal, com lotação no município de Araranguá, realizada por intermédio da Portaria nº 016/GEPES/DIAF/IGP de 22.03.2021, por não comparecimento para entrega de documentação de contratação e aplicação de questionário de investigação social, conforme disposto no item 14.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/IGP/2021, considerando-o eliminado do processo seletivo.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a convocação da candidata ELIDIANE DE MORAIS BIANCHINI para contratação no cargo de Auxiliar Médico-Legal, com lotação no município de Rio do Sul, realizada por intermédio da Portaria nº 016/GEPES/DIAF/IGP de 22.03.2021, por não comparecimento ao local de trabalho na data prevista no Edital nº 004/2021, considerando-a eliminada do processo seletivo.

Art. 3º DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260 de 22.01.2004, e conforme Processo IGP 3149/2021, o servidor TIAGO BALHAN, matrícula 621.816-4-01, admitido em caráter temporário no cargo de Auxiliar Médico Legal, com lotação no 18º Núcleo Regional de Perícias – São Lourenço do Oeste, a contar de 05.04.2021.

Art. 4º ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO no cargo de AUXILIAR MÉDICO LEGAL, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/IGP/2021, relacionados no Anexo I desta portaria, com data de início em 14.04.2021 e data fim em 13.04.2022.

**GIOVANI EDUARDO ADRIANO**  
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

**ANEXO I**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
LUÍS ANTÔNIO ROSSO MORONA	AUXILIAR MÉDICO LEGAL	ARARANGUÁ
THAYS SAMIRA FERRARI FERREIRA	AUXILIAR MÉDICO LEGAL	RIO DO SUL
PEDRO MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR MÉDICO LEGAL	SÃO LOURENÇO DO OESTE